



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Ata de primeira reunião do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Municipal nº 9779/18 de 4 de Julho de 2018.

Considerando a necessidade de dar cumprimento às decisões proferidas nos processos nº 1000621-73.2015.8.26.0577 e 0001170-61.2019.8.26.0577, eleger o vice presidente do Conselho e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Mobilidade Urbana, situada à Rua Bacabal, 140, Parque Industrial, São José dos Campos, Estado de São Paulo os deuse início à primeira reunião do Conselho de Municipal de Mobilidade Urbana.

Iniciados os trabalhos foi posto em votação o cargo de vice presidente do conselho, sendo apresentados como candidatos os nomes dos seguintes conselheiros: Edgley Ferreira de Jesus, Douglas Eduardo Ivanov e Reinaldo Fagundes dos Santos. A votação teve o seguinte resultado: Edgley Ferreira de Jesus, teve 1 (um) voto, Reinaldo Fagundes dos Santos, teve 3 (três) votos e Douglas Eduardo Ivanov teve 9 (nove) votos, sendo este eleito vice presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. Houveram 2 (duas) abstenções.

Após a votação para vice presidente, foi apresentado ao Plenário a proposta de Regimento Interno do Conselho de Mobilidade Urbana.

Após a leitura da proposta de regimento interno o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado em sua totalidade por unanimidade por todos os membros do conselho presentes.

Após a aprovação do regimento interno, passou-se a terceira pauta quando os representantes do Município apresentaram ao Plenário os estudos técnicos relativos aos critérios de fixação de reajuste tarifário, critérios estes previstos e garantidos nos contratos de concessão de transporte público vigentes no Município. Após discussão, o Conselho opina de forma unânime favoravelmente à utilização dos critérios apresentados. Ao final foi proposto pelo conselheiro Claudio Antonio A. Maia que as reuniões do conselho sejam realizadas a intervalos de 45 dias, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário. A conselheira Mara Cristina da Silva propôs que fosse criado um grupo de WhatsApp pelo plenário de forma a dar apoio às discussões do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Nada mais havendo a discutir, a reunião deu-se por encerrada às 20h54 (vinte horas e cinquenta e quatro minutos) desta data. Eu, Marcelo Veneziani junto com Débora Redondo, secretariei a presente ata em 02 vias, devidamente assinada por todos presentes.

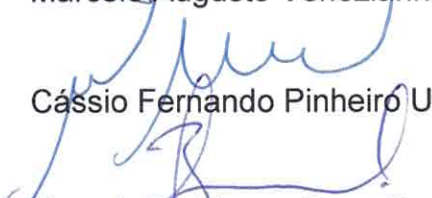
29 de janeiro de 2019.

Representantes do Município


Paulo Roberto Guimarães Jr.


Débora Redondo


Marcelo Augusto Venezianni de Almeida


Cássio Fernando Pinheiro Urano


Marcos Rodrigues Brunelli


Rafael Mariani Lima Fogolin


Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões


Claudio Antonio A. Maia

Representantes do Prestadores de serviço


Edgley Ferreira de Jesus


Marco Antônio do Nascimento


Adilson Gomes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Mara Cristina da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Reinaldo Fagundes dos Santos (FATEC)

Jair Gustavo de Mello Torres (SENAC)

Daniel de Albuquerque

Anderson de Souza Garcia